



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1869 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da quadra de grama sintética no Bairro Santa Catarina.

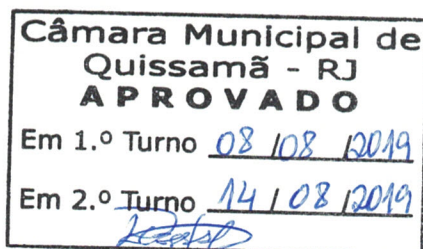
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Romário Ferreira Fernandes** a quadra de grama sintética localizada no Bairro Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 26 de AGOSTO de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 27/08/19
Edição: 258

Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630